



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.


OFÍCIO GAPREF Nº 128/20

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 1.118/2020

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a Estimativa de Impacto e a Declaração de Adequação Orçamentária-financeira para juntada ao Projeto de Lei n.º 1.118/2020.

Sem outro particular, subscrevo-me, com renovados protestos de distinto apreço.

  
Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Rodrigo Modesto  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

16:30 07/12/2020 002508 CAMARA MUNICIPAL POUSO ALEGRE SECRETARIA

CAMARA MUNICIPAL RECEBIDO 07/12/2020 15:50 1884 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**Impacto Orçamentário Financeiro**

**Projeto de Lei nº 1.118 de 30 de Novembro de 2020**

**Abertura de Crédito Especial - Criação de Dotação Orçamentária**

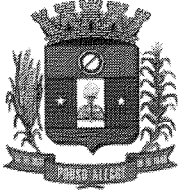
02.06.08.244.0009.2026.3339039.00; 02.06.08.244.0009.2631.3339039.00;  
02.06.08.244.0009.2630.3339039.00; 02.06.13.392.0005.2091.3339092.00;  
02.01.04.122.0001.2001.3319011.00; 02.09.04.122.0001.2064.3339036.00;  
02.03.04.122.0001.2009.3319011.00; 02.06.08.244.0009.2026.3319113.00;  
02.06.08.244.0009.2026.3339049.00; 02.06.08.243.0009.2622.3319004.00;  
02.06.08.243.0009.2622.3339049.00; 02.07.12.361.0004.2051.3319004.00;  
02.07.12.361.0004.2052.3319013.00; 02.07.12.122.0004.2052.3319013.00;  
02.07.12.365.0004.2041.3319011.00; 02.07.12.365.0004.2041.3319113.00;  
02.07.12.365.0004.2041.3339008.00; 02.07.12.361.0004.2054.3319113.00;  
02.07.12.361.0004.2054.3319113.00; 02.07.13.392.0005.2552.3319011.00;  
02.07.13.392.0005.2552.3319013.00; 02.07.13.392.0005.2552.3319113.00;  
02.08.04.123.0001.2058.3319011.00; 02.08.28.846.0001.0008.3339047.00;  
02.08.02.061.0001.2107.3339091.00; 02.08.04.123.0001.2059.3339039.00;  
02.09.15.451.0013.1660.3449051.00; 02.09.04.122.0001.2064.3319011.00;  
02.09.04.122.0001.2064.3319013.00; 02.09.04.122.0001.2064.3319113.00;  
02.11.10.122.0002.2151.3319004.00; 02.11.10.122.0002.2151.3319113.00;  
02.12.04.122.0001.2079.3319011.00; 02.12.04.122.0001.2079.3319113.00;  
02.14.04.122.0001.2073.3319011.00; 02.14.04.122.0001.2073.3319013.00;  
02.15.04.122.0001.2068.3319011.00; 02.15.04.122.0001.2068.3319013.00;  
02.15.04.122.0001.2068.3319113.00; 02.11.10.122.0003.2624.3319004.00;  
02.11.10.301.0002.2174.3319004.00; 02.11.10.305.0002.2142.3319004.00;  
02.13.04.122.0001.2106.3339049.

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I, LC nº 101/2000):

Exercício 2020: 100%  
Exercício 2021: Não se aplica.  
Exercício 2022: Não se aplica.

JULIO CESAR DA SILVA Assinado de forma digital  
TAVARES:53272692649 por JULIO CESAR DA SILVA  
TAVARES:53272692649

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Tendo analisado o objeto em epígrafe, constatamos que ele tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Município (art. 16, II, LC nº 101/2000).

Pouso Alegre, de 30 de Novembro de 2020.

JULIO CESAR DA SILVA, Assinado de forma digital  
TAVARES:53272692649 por JULIO CESAR DA SILVA  
TAVARES:53272692649

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças